



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 7424 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II e § único, da Lei Municipal n° 1202, de 20/12/2024, e conforme Processo Administrativo n° 633/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

			SUPLEMENTAÇÃO
20.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0021.2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 90			330.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:			330.000,00
Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art.1º, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64:			
			REDUÇÃO
20.19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.9.001	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FONTE DE RECURSO: 500	Recursos não Vinculados de Impostos		
DETALHAMENTO: 0	SEM DETALHAMENTO		
CODIGO DA DESPESA: 619			330.000,00
TOTAL REDUZIDO:			330.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna-RJ, 15 de janeiro de 2025.

EMANUEL MEDEIROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL